



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Convocação.**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 20/2021.**
- **Edital de Notificação da Autuação Nº 042/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Editais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI  
**BRUMADO- BAHIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do Decreto Municipal número 5.480 de 11 de maio de 2021, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 13:00 horas do dia 28 de julho de 2021 na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 26 de julho de 2021.

Publique-se,

  
Maria das Graças Souza Santos

Presidente da Jari

Decreto 5.480 de 11/05/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**  
**BRUMADO - BAHIA**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº  
20/2021.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
FXU – 2B00	32.374	22/07/2020	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
FOD – 4B44	32.422	23/07/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JQM - 2207	32.474	17/07/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
NZA - 8930	106.227	21/07/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OBW – 2C00	106.240	22/07/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
DEH – 0F96	106.275	24/07/2020	518-51	Art. 167	R\$ 195,23

Poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro–Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Brumado, 17/06/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E**  
**TRANSPORTES – SMTT**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 042/2021**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016 e legislação complementar quando houver. NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Sendo pessoa jurídica, o deverá apresentar condutor infrator, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA A INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
CGT – 9268	29.920	09/06/2021	Art. 231 Inc. VII	685-80
PKM – 5765	33.232	04/06/2021	Art. 244 § 1	703-01
HOM – 0340	34.687	06/05/2021	Art. 186 Inc. I	572-00
RCV – 9H51	34.690	07/05/2021	Art. 215 Inc. II	618-10
JRQ - 4050	34.866	12/06/2021	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
JRD - 0786	34.868	21/06/2021	Art. 208	605-01
PKF - 5435	34.925	07/06/2021	Art. 252	763-31
JSM – 9D21	34.929	07/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
NTD – 2A24	34.977	16/06/2021	Art. 252	763-31
DVW - 7338	34.933	07/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
CZS – 2125	34.937	07/06/2021	Art. 169	520-70
JSS - 3988	34.940	08/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
DUE - 8301	34.961	08/06/2021	Art. 167	518-51
QTZ – 4H11	34.980	17/06/2021	Art. 167	518-51
CZS – 2125	35.001	08/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
EPW - 0458	35.005	08/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
DCR – 5356	35.015	16/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
BPR - 6127	35.016	16/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12

BXP - 4876	35.017	16/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
PJV - 9B34	35.020	17/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
BXU - 8172	35.061	17/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JLE - 8205	103.670	18/06/2021	Art. 193	581-91
DXI - 2669	109.328	09/06/2021	Art. 169	520-70
NZO - 6A10	109.341	16/06/2021	Art. 169	520-70
JMF - 3062	109.350	18/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
PKY - 6395	109.385	30/06/2021	Art. 231 Inc. VII	685-80
EUO - 0I64	109.908	04/05/2021	Art. 167	518-51
NYW - 4I48	109.940	15/05/2021	Art. 167	518-51
NTQ - 5922	109.967	03/06/2021	Art. 244 §1	703-01
PLU - 2E25	109.992	17/06/2021	Art. 169	520-70
BOA - 2545	109.995	17/06/2021	Art. 167	518-51
JOX - 0617	110.470	09/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JQX - 9E31	110.477	10/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JOS - 3142	110.479	10/06/2021	Art. 181 Inc. XX	762-51
OUW - 5E60	110.481	10/06/2021	Art. 252	763-32
CZS - 2125	110.484	14/06/2021	Art. 169	520-70
DXI - 2669	110.486	14/06/2021	Art. 169	520-70
GGO - 2699	110.497	16/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-11
BXP - 4876	110.510	18/06/2021	Art. 169	520-70
JOI - 6G69	110.512	18/06/2021	Art. 252	763-32
BXP - 4876	110.523	21/06/2021	Art. 169	520-70
RMN - 7F11	110.530	22/06/2021	Art. 252	763-31
OUI - 4131	110.730	10/05/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-14
PJF - 8068	110.771	18/05/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-14
JMM - 7825	110.807	07/05/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JSQ - 0625	110.836	01/06/2021	Art. 252 Inc. VI	736-62
CRK - 0839	110.842	09/06/2021	Art. 252	763-31
GND - 8335	111.016	26/05/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-12
CKS - 3151	111.201	02/06/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-11
CQS - 9092	111.221	21/06/2021	Art. 186 Inc. II	573-80
JNY - 0216	111.435	23/06/2021	Art. 231 Inc. VII	685-80
BTO - 2167	111.604	17/06/2021	Art. 167	518-51
CQS - 9092	111.612	18/06/2021	Art. 214 Inc. I	612-20
NIQ - 4838	111.645	18/06/2021	Art. 167	518-51
PJQ - 8B52	111.658	18/06/2021	Art. 167	518-51
FEG - 5D00	111.660	18/06/2021	Art. 252	763-32
FEG - 5D00	111.661	18/06/2021	Art. 167	518-51
RMN - 7F11	111.689	22/06/2021	Art. 252	763-31

BRUMADO, 23 DE JULHO DE 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Diego Dias Evangelista', is enclosed within a large, hand-drawn oval. A thin line extends from the bottom right of the oval towards the printed text below.

Diego Dias Evangelista  
Superintendente Municipal  
de Trânsito e Transportes  
Port. 352 de 01/06/2021